



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1559/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### Licitação

**I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2017 REFERENTE A INEXIBILIDADE Nº.08/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.144.891/0001-85, endereço Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco e Andar 7, CEP 05.805-000, Jardim São Luiz, São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal, senhor **LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO**, inscrito no CPF/MF nº 222.699.798-93 e R.G. sob nº 30955187-SP, residente e domiciliado Avenida Rouxinol, nº 837, Apartamento nº 163, CEP 04516-001, Moema-SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 07/08/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 67/2017 através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 67/2017 até o dia 08 de julho de 2019”.**

**II - “O valor contratado que era de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) passa a ser de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito (31/07/2018).

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
**LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO** - Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1.  
\_\_\_\_\_  
2.

#### APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 44/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 05/2018.

#### CONTRATADOS:

Elissandra Aparecida Gomes Borges nº 30/2018

Ana Paula Luz da Silva nº 31/2018

Sofia Kawka do Prado nº 32/2018

Elaine Aparecida Ribeiro nº 33/2018

Daniela Alves Candido nº 34/2018

Amabolie P. Martins Barison nº 35/2018

Bruna R. Bueno Oliveira nº 36/2018

Rodrigo Camargo Santana- Nn 50/2018

Paula Regina Patiuuzzi- nº 51/2018

Gleiciane dos santos Michelin nº 52/2018

Julia Tome Fernandes nº 53/2018

Ana Clara Andriane nº 54/2018

Carla Dama da Silva nº 55/2018

Diemes Marcos Salvador nº 56/2018

Gisele Daiane Oliveira nº 57/2018

Jose Carlos Gomes nº 58/2018

Carolina Chaves Santos Lopes nº 59/2018

Danieli Bonfinger Oliveira nº 60/2018

Kely Cristina de Castro nº 61/2018

Thiago Francine Tristão nº 63/2018

Rosineia Lurdes Oliveira nº 65/2018

Mariana de Fatima da Silva nº67/2018

**SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
215	07.002.10.301.1002.2041	3.1.90.04.00.00	
253	07.002.10.302.1001.2037	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
253	07.002.10.302.1001.2037	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os valores de **R\$ 158.938,48( cento e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos )**; **R\$. 57.906,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais) e R\$. 63.095,52, (sessenta e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, informada no exercício de 2018 e Incluir nas despesas:

454	07.002.10.301.1002.2063	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
457	07.002.10.301.1002.2191	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
458	07.002.10.301.1002.2039	33.90.36.00	Outros Serviços P. Física.

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 31/07/2018.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal